

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



DECRETO N°.30.159. DE 08 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO CECE BENEDITO DE LIMA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI 9.609/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 895 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO

REOUISICÃO

766,993 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO CECE JOSÉ BRENNA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO - PMJ SEI 9.609/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 894 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO

REQUISIÇÃO

766.992

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.827,27 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CUI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

R\$

96.827,27

TOTAL....R\$

96.827,27

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO **VIGENTE:**

23.01.27.811.0192.2761 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$

96.827.27

TOTAL....R\$

96 827 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Decreto N. 30.159/2021

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUZ FERNANDO ABANTES MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÓNIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL